

# **Boletim de Serviço**

**nº 233, de 05 de novembro de 2021**

**Hospital Universitário Alcides Carneiro**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**  
**Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**

Superintendente

**ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA**

Gerente Administrativo

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 351, de 29 de outubro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 352, de 03 de novembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 353, de 03 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 354, de 03 de novembro de 2021.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 351, de 29 de outubro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores **ALYEIVSON THALLES DE SOUZA SILVA** - Matrícula SIAPE 1139037, **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE** - Matrícula SIAPE 2762918, **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690, **HELVYS WILSON DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 2190441 e **KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA** - Matrícula SIAPE 1867235, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh., nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

#### **Portaria-SEI nº 352, de 03 de novembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSEH/UnB;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE** - Chefe do Setor de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 2762918, e **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Matrícula SIAPE nº 1756466, para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços firmadas através do PE 02/2021 EBSEH - SEDE, relativas a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

**Portaria-SEI nº 353, de 03 de novembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSEH/UnB;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Chefe do setor de farmácia Hospitalar , Matrícula SIAPE nº 1756466, e **DAYANA PAULO LACERDA** - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica , Matrícula SIAPE nº 3122420, para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços firmadas através do PE 10/2021 EBSEH - SEDE, relativas a aquisição de Medicamentos anti-inflamatórios corticosteróides para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

**Portaria-SEI nº 354, de 03 de novembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSEH/UnB;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSEH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Chefe do setor de farmácia Hospitalar , Matrícula SIAPE nº 1756466, e **DAYANA PAULO LACERDA** - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica , Matrícula SIAPE nº 3122420, para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços firmadas através do PE 5/2021 EBSEH - SEDE, relativas a compra centralizada de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH